



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR ADSON**  
**PRÍNCIPE**  
**PARTIDO PL**

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 24 de março de 2026.

**AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE**

**ASSUNTO:** INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins para que seja construído um porto municipal, e dá outras providências.

**Senhora Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

**Exposição de Motivos: (Justificativa)**

A presente matéria busca atender à necessidade de construção de um porto de responsabilidade do município de Parintins.

Atualmente, o porto existente é gerenciado pelo DNIT e, todos os anos, no período próximo ao Festival Folclórico, acaba sendo interditado, o que causa grandes transtornos à população e às embarcações que ficam sem local adequado para atracar.

Essa situação afeta diretamente o transporte de pessoas e mercadorias, gerando dificuldades principalmente para quem depende do transporte fluvial.

Observada a situação, a construção de um porto municipal se faz extremamente necessária para garantir mais autonomia ao município, melhor organização e mais segurança no embarque e desembarque.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2026.

ADSON ODA DA SILVA  
VEREADOR – PL